



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1011/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.025792/2021-89

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$12.775,51 (doze mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$228.599,67 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Arf

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Marcelo fetz

MARCELO FETZ DE ALMEIDA
Coordenador

Marcelo Martins Vieira

MARCELO MARTINS VIEIRA
Fiscal

André Michelato Ghizelini

ANDRÉ AUGUSTO MICHELATO GHIZELINI
Coordenador adjunto



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 215.844,16	R\$ 215.844,16	R\$ 215.844,16
2 – RENDIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.755,51
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 215.844,16	R\$ 215.844,16	R\$ 228.599,67
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 160.200,00	R\$ 132.600,00	R\$ 140.600,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 160.200,00	R\$ 132.600,00	R\$ 140.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.300,64
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens			
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 21.584,42	R\$ 21.584,42	R\$ 22.859,97
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.121,10
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 21.584,42	R\$ 21.584,42	R\$ 52.281,71
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 21.584,42	R\$ 21.584,42	R\$ 22.859,97
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 6.475,32	R\$ 6.475,32	R\$ 6.857,99
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 28.059,74	R\$ 28.059,74	R\$ 29.717,96
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 160.200,00	R\$ 132.600,00	R\$ 140.600,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.584,42	R\$ 21.584,42	R\$ 52.281,71
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 28.059,74	R\$ 28.059,74	R\$ 29.717,96
TOTAL DA DESPESA	R\$ 215.844,16	R\$ 188.244,16	R\$ 228.599,67



SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
TOTAL	R\$	-



Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 215.844,16
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 12.755,51
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 228.599,67
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 6.000,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 5.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL		R\$ 6.000,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 140.600,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 140.600,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 52.281,71
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 1.300,64
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 22.859,97
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 28.121,10
SUBTOTAL		R\$ 52.281,71
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 29.717,96
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 22.859,97
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 6.857,99
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 29.717,96
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 6.000,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 140.600,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 52.281,71
7.5 – Outras Despesas		R\$ 29.717,96
TOTAL DA DESPESA		R\$ 228.599,67

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

R\$

0,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
	Transcrição de entrevistas		Não	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)

Para discentes cursando graduação:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Clara Kimi Muto Longano	2019107382			Sim	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Draus Rosa	2018102818			Sim	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
Victoria Lyrio Ferro	2019107256			Sim	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
Bruna Rodrigues de Mattos	2018102268			Sim	18	R\$ 600,00	R\$ 10.800,00
SUBTOTAL							R\$ 45.600,00

Para discentes cursando especialização:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcelo Fetz Almeida	2250823			Sim	20	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
André Augusto Michelato Ghizelini	1792281			Sim	18	R\$ 2.500,00	R\$ 45.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 95.000,00
TOTAL						R\$ 140.600,00	

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL						R\$ -	



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -



Exame periódico			
Beneficiário	Quantidade	Valor	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -



ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Construção e Análise do Banco de Dados das informações coletadas ao longo do Projeto (ALELO)	SELEÇÃO	2	R\$ 13.740,40	R\$ 27.480,80
Cartão despesas corporativas Alelo (taxa)	SELEÇÃO	2	R\$ 320,15	R\$ 640,30
				R\$ -
TOTAL				R\$ 28.121,10



Cronograma físico-financeiro	2022							
	5	06	07	08	09	10	11	12
Preparação do projeto de Pesquisa junto a UFES e a SESP			R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00	
Levantamento de dados referentes a afastamentos laborais entre 2017, 2018 e 2019. Relatório científico parcial.					R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	
Categorização dos dados, construção de tabelas e relatório científico final etapa 1			R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<i>Elaboração de questionário, construção de desenho de pesquisa, aplicação região 1, 2, 3 e relatório científico parcial</i>							R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Aplicação região 4, 5, tabulação, categorização e análise de dados das 5 regiões. Relatório científico final etapa 2			R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<i>Elaboração de questionário semiaberto, construção de desenho de pesquisa, aplicação e relatório científico parcial</i>								
<i>Transcrição, tabulação, categorização e análise de dados. Relatório científico final etapa 3</i>								
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 10.304,42		R\$ 2.670,00					
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 10.304,42	R\$ -	R\$ 2.670,00					
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 3.091,32	R\$ -	R\$ 801,00					
TOTAL MENSAL	R\$ 23.700,16	R\$ -	R\$ 13.141,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00



2023											
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 1.296,91		R\$ 3.000,00			R\$ 1.296,91		R\$ 4.721,65		
R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00
				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.479,40	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.317,92
				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.656,84	R\$ 6.252,00
		R\$ 8.610,00									R\$ 1.275,66
		R\$ 8.610,00									R\$ 1.275,55
		R\$ 2.583,00									R\$ 382,67
R\$ 8.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 27.099,91	R\$ 5.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.296,91	R\$ 10.479,40	R\$ 15.721,65	R\$ 16.656,84	R\$ 17.503,80



2024			
01	02	03	TOTAL POR ETAPA:
			R\$ 3.000,00
			R\$ 4.000,00
			R\$ 44.000,00
			R\$ 14.315,47
			R\$ 67.000,00
			R\$ 17.797,32
			R\$ 25.908,84
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ 22.860,08
			R\$ 22.859,97
			R\$ 6.857,99
R\$ -	R\$ -	R\$ -	TOTAL GERAL:
			R\$ 228.599,67





2 TA contrato 1011 2022

Data e Hora de Criação: 10/01/2024 às 11:46:42

Documentos que originaram esse envelope:

- 2 TA contrato 1011 2022.pdf (Arquivo PDF) - 18 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 216cfac456711ebefd8c485a9fb9d0955730d8ad4a7cbb2326e3a2eea620cf94

[SHA512]: eaec5e5890ae135af51c47b560f51817dea8c5b79856e18ba079541eafe1186f98d456d5b59cdc74bc9a2aad1bbcc15b04b0393380ad50191bc4a6f456deb73c

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Andre Augusto Michelato Ghizelini (andre.ghizelini@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2024 - 07:43:57, IP: 179.183.21.83, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 63bb1c4bba78f1721e71121482a685f8482f1b0bcc855a97b9d0c05a0c774ed



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 11/01/2024 - 09:58:55, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: f08bdc08bc75fee711ca116e994a2c7a1069beacc98651e32481767c1638d958



ASSINADO - MARCELO FETZ DE ALMEIDA (marcelo.fetz@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2024 - 10:36:31, IP: 177.159.74.56, Geolocalização: [-20.280961, -40.290875]

[SHA256]: f348f887a4f0dcaa7bbda32f5246b533f52aad2418df0a0a70952bd9f37f3613



ASSINADO - MARCELO MARTINS VIEIRA (marcelo.m.vieira@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2024 - 12:53:04, IP: 189.92.246.48, Geolocalização: [-20.279920, -40.290554]

[SHA256]: d0a4fe6c11db98bc7971cc9f2e77c46d5bdb49569e83433c607d964303adc5ad



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 16/01/2024 - 12:56:29, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.276559, -40.302728]

[SHA256]: 11ab93b6b349166f4f38d0935aa6055681aeb653372800f4331b3e24b2126d51

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/01/2024 12:56:31 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/01/2024 12:56:29 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/01/2024 12:56:04 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/01/2024 12:56:01 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/01/2024 12:53:04 - Assinatura realizada por marcelo.m.vieira@ufes.br, IP 189.92.246.48
16/01/2024 12:52:07 - Envelope visualizado por marcelo.m.vieira@ufes.br, IP 189.92.246.48
16/01/2024 10:36:31 - Assinatura realizada por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.159.74.56
16/01/2024 10:36:06 - Envelope visualizado por marcelo.fetz@ufes.br, IP 177.159.74.56
16/01/2024 07:43:57 - Assinatura realizada por andre.ghizelini@ufes.br, IP 179.183.21.83
16/01/2024 07:43:09 - Envelope visualizado por andre.ghizelini@ufes.br, IP 179.183.21.83
11/01/2024 09:58:55 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
11/01/2024 09:58:08 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
11/01/2024 09:58:06 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
10/01/2024 12:00:24 - Envelope registrado na Blockchain por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106
10/01/2024 12:00:13 - Envelope encaminhado para assinaturas por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106
10/01/2024 11:46:46 - Envelope criado por marcela.barreto@ufes.br, IP 200.137.65.106